



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 011/2017 AO CONTRATO 027/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM DIAMANTINA/MG.

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada CONTRATANTE e a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, nº 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio **Sr. Gimar Barcellos**, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

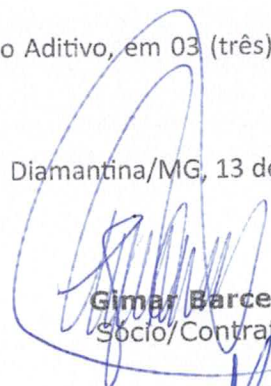
1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por mais 130 (cento e setenta e nove) dias, tendo o seu término previsto para 04/05/2018
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes no item "1", têm seu valor estimado em **R\$ 871.579,47 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.
 - 2.1 A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039; Programa de Trabalho - 108193; Fonte de Recurso - 0112000000; Plano Interno - M20RKG0155N/M20RKG0122N; Empenho - 2017NE800322 (Diamantina), 2017NE800271 (Curvelo).
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 13 de dezembro de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Claudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM


Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:




Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Gimar Barcellos

Belo Horizonte, 19/12/2017 09:59:40 Marco Antonio

Emo. R\$4,00 T.F.J: R\$1,49 Total: R\$6,29

